PL 3636/15 - ACORDO DE LENIÊNCIA

CRIAÇÃO: 19/11/2015 **CONSTITUIÇÃO**: 24/11/2015

INSTALAÇÃO: 25/11/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO		
PRESIDENTE	VICENTE CANDIDO (PT/SP)	
1º VICE-PRESIDENTE	VALTENIR PEREIRA (PMDB/MT)	
2º VICE-PRESIDENTE	BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB/MG)	
3º VICE-PRESIDENTE	JAIME MARTINS (PSD/MG)	
RELATOR	ANDRE MOURA (PSC/SE)	

EMAIL:

ce.acordodeleniencia@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

José Maria Aguiar de Castro

CONSULTORES:

Magno Antonio Correia de Mello Paulo Roberto Ossami Haraguchi

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

24/11/2015 – 14:00	Reunião de Instalação e Eleição	Ata da reunião	
Pauta:			
I - Instalação da Comissão;			
II - Eleição de Presidente e Vice-Presidentes.			
Resultado:			
Reunião encerrada a termo			
25/11/2015 – 12:00	Reunião Deliberativa	Ata da reunião	
Pauta:			
I - Instalação da Comissão;			
II - Eleição de Presidente e Vice-Presidentes.			
Resultado:			
A - Reunião Deliberativa:			
I - Instalada a Comissão			
II - Foram Eleitos:			
Presidente: Dep. Vicente Candido (PT/SP)			
1º Vice-Presidente: Dep. Valtenir Pereira (PMB/MT)			
2º Vice-Presidente: Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB/MG)			
3º Vice-Presidente: Dep. Jaime Martins (PSD/MG)			
Designado Relator o Dep. Andre Moura (PSC/SE).			

01/12/2015 – 14:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

Deliberação de Requerimentos

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Deliberação de Requerimentos

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO № 1/15 - do Sr. Raul Jungmann - que "requer sejam convidados os Excelentíssimos senhores Luís Inácio Adams, Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU); Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU; e Roberto Livianu, Promotor de Justiça, para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

APROVADO. SUBSCRITO PELO DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA.

2 - REQUERIMENTO № 2/15 - do Sr. Raul Jungmann - que "requer convidar excelentíssimos senhores Ministros Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União; e Waldir Simão, da Controladoria-Geral da República; e o excelentíssimo senhor José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

APROVADO. SUBSCRITO PELO DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA.

3 - REQUERIMENTO № 3/15 - do Sr. Paes Landim - que "requer convidar o Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Combate à Corrupção, do Ministério Público Federal para debater aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

APROVADO COM ALTERAÇÕES. FORAM INCLUÍDOS OS CONVIDADOS EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - PRESIDENTE DA FIRJAN, ROBSON BRAGA ANDRADE - PRESIDENTE DA CNI, REPRESENTANTE DA CUT, MIGUEL TORRES - PRESIDENTE DA FORÇA SINDICAL, OAB E JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO - PROFESSOR DA UNIVERSIDADE MACKENZIE.

03/12/2015 – 09:30 Audiência Pública <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

Convidados:

- 1 Dr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE, Advogado-Geral da União Substituto, representando o Ministro Luís Inácio Adams, Ministro da Advocacia-Geral da União AGU; (Confirmado)
- 2 JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; (*)
- 3 ROBERTO LIVIANU, Promotor de Justiça; (*)

(Req. nº 1/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

- 4 Ministro BENJAMIN ZYMLER, do Tribunal de Contas da União TCU; (*)
- 5 Dr. CARLOS HIGINO ALENCAR, Secretário-Executivo da CGU, representando o Ministro Valdir Simão, da Controladoria-Geral da República; (Confirmado)
- 6 JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; (*)

(Req. nº 2/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia;

- 7 Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Combate à Corrupção, do Ministério Público Federal; (Confirmado)
- 8 MARLOS CORREA DA COSTA GOMES, Auditor da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, represeentando o Sr. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, Presidente da FIRJAN; (Confirmado)
- 9 FÁBIO OSÓRIO MEDINA, Consultor da CNI, representando o Senhor Robson Braga De Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria CNI; (Confirmado)
- 10 EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA, Secretário de Administração/Finanças da Confederação Nacional dos Metalúrgicos/CUT;(Confirmado)
- 11 MIGUEL TORRES, Presidente da Força Sindical;
- 12 -Dr. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/Nacional; (*)
- 13 JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO, Professor da Universidade Mackenzie. (*)
- 14 Dr. GILSON DIPP, Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça. (Confirmado);
- 15 RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Secretário de Fiscalização de Insfraestrutura de Petróleo, Gas Natural e Mineração do Tribunal de Contas da União TCU. (Confirmado)

(Req. nº 3/15, do Dep. Paes Landim com a inclusão das entidades sugeridas pelo Deputado Vicente Cândido.)

Tema:

- Debate sobre o Projeto de Lei nº 3636/15, que altera a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, considerando a Lei nº 12.846/2013
- (*) A confirmar.
- B Deliberação de Requerimentos;
- C Leitura do Parecer do Relator, Deputado ANDRÉ MOURA.

Resultado:

A - Audiência Pública:

Tema:

Debate sobre o Projeto de Lei nº 3636/15, que altera a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, considerando a Lei nº

12.846/2013

Estiveram presentes os seguintes Convidados:

1 - JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

(Req. nº 1/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

- 2 Dr. CARLOS HIGINO ALENCAR, Secretário-Executivo da CGU, representando o Ministro Valdir Simão, da Controladoria-Geral da República;
- 3 JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República;

(Req. nº 2/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia;

- 4 Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Combate à Corrupção, do Ministério Público Federal;
- 5 MARLOS CORREA DA COSTA GOMES, Auditor da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, represeentando o Sr. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, Presidente da FIRJAN;
- 6 FÁBIO OSÓRIO MEDINA, Consultor da CNI, representando o Senhor Robson Braga De Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria CNI;
- 7 EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA, Secretário de Administração/Finanças da Confederação Nacional dos Metalúrgicos/CUT;
- 8 RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Secretário de Fiscalização de Insfraestrutura de Petróleo, Gas Natural e Mineração do Tribunal de Contas da União TCU.

(Req. nº 3/15, do Dep. Paes Landim com a inclusão das entidades sugeridas pelo Deputado Vicente Cândido.)

- B Requerimentos:
- 1 REQUERIMENTO № 4/15 do Sr. Danilo Forte (PL 3636/2015) que "requer que seja convidado o ex Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para debater sobre o Projeto de Lei 3636/2015".

APROVADO.

08/12/2015 – 14:00 Reunião Deliberativa Ata da reunião

Pauta:

- A Leitura do Parecer do Relator, Deputado ANDRÉ MOURA.
- B Audiência Pública.

Convidados:

- 1 Ministro Luís INÁCIO ADAMS, Ministro da Advocacia-Geral da União AGU; (*)
- 2 Dr. ROBERTO LIVIANU, Promotor de Justiça; (Confirmado)

(Req. nº 1/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

3- Ministro BENJAMIN ZYMLER, Ministro do Tribunal de Contas da União; (*)

(Req. 2/15, do Dep. Raul Jungmann e Subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

4 - Dr. GILSON DIPP, Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça. (*)

(Req. nº 3/15, do Dep. Paes Landim, com a inclusão sugerida pelo Dep. Vicente Cândido e Req. nº 4/15, do Dep. Danilo Fortes.

Tema:

- Debate sobre o Projeto de Lei nº 3636/15, que altera a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, considerando a Lei nº 12.846/2013.
- (*) A confirmar.
- C Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

Reunião cancelada

09/12/2015 – 12:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

- A Leitura do Parecer do Relator, Deputado ANDRÉ MOURA, Discussão e Votação.
- B Audiência Pública.

Convidados:

- 1 Dr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS, Advogado-Geral da União Substituto, representando o Ministro Luís Inácio Adams, Ministro da Advocacia-Geral da União AGU; (Confirmado)
- 2 Dr. ROBERTO LIVIANU, Promotor de Justiça; (*)

(Req. nº 1/15, do Dep. Raul Jungmann e subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

3- Ministro BENJAMIN ZYMLER, Ministro do Tribunal de Contas da União; (Confirmado)

(Req. 2/15, do Dep. Raul Jungmann e Subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

4 - Dr. GILSON DIPP, Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça. (Confirmado)

(Req. nº 3/15, do Dep. Paes Landim, com a inclusão sugerida pelo Dep. Vicente Cândido e Req. nº 4/15, do Dep. Danilo Forte.

Tema:

Debate sobre o Projeto de Lei nº 3636/15, que altera a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, considerando a Lei nº 12.846/2013.

- (*) A confirmar.
- C Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

- A Reunião Deliberativa:
- A Leitura do Parecer do Relator, Deputado ANDRÉ MOURA, Discussão e Votação.
- B Audiência Pública.

Compareceram os seguintes convidados:

- 1 Dr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS, Advogado-Geral da União Substituto, representando o Ministro Luís Inácio Adams, Ministro da Advocacia-Geral da União AGU;
- 2- Ministro BENJAMIN ZYMLER, Ministro do Tribunal de Contas da União;

(Req. 2/15, do Dep. Raul Jungmann e Subscrito pelo Dep. José Carlos Aleluia.)

3 - Dr. GILSON DIPP, Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça. (Req. nº 3/15, do Dep. Paes Landim, com a inclusão sugerida pelo Dep. Vicente Cândido e Req. nº 4/15, do Dep. Danilo Forte.

Tema:

Debate sobre o Projeto de Lei nº 3636/15, que altera a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, considerando a Lei nº 12.846/2013.

- C Deliberação de Requerimentos.
- A Requerimentos:
- 1 REQUERIMENTO Nº 5/15 do Sr. Roberto Freire (PL 3636/2015) que "requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, sejam convidados os Excelentíssimos os senhores Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, e Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral da Associação Contas Abertas, para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

ADIADA A VOTAÇÃO POR FALTA DE "QUORUM".

2 - REQUERIMENTO № 6/15 - do Sr. Bruno Covas - (PL 3636/2015) - que "requer a realização de Audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

ADIADA A VOTAÇÃO POR FALTA DE "QUORUM".

10/12/2015 – 09:30 Reunião Deliberativa Ata da reunião

Pauta:

- Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do Relator André Moura

Resultado:

- A Reunião Deliberativa:
- Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do Relator André Moura

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 09h30min

- A Requerimentos:
- 1 REQUERIMENTO № 5/15 do Sr. Roberto Freire (PL 3636/2015) que "requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, sejam convidados os Excelentíssimos os senhores Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, e Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral da Associação Contas Abertas, para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO № 6/15 - do Sr. Bruno Covas - (PL 3636/2015) - que "requer a realização de Audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

3 - PROJETO DE LEI Nº 3.636/15 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 105/2015) - que "altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências". (Apensado: PL 8121/2014 (Apensado: PL 2813/2015))

EXPLICACAO DA EMENTA: Revogam-se o § 1º do art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, e o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.

RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.

PARECER: a proferir.

Os Deputados Valtenir Pereira e Paes Landim apresentaram votos em separado em 09/12/2015.

NÃO DELIBERADO.

15/12/2015 – 14:00 Reunião Deliberativa Ata da reunião

Pauta:

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do relator, Deputado ANDRÉ MOURA.

Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do relator, Deputado ANDRÉ MOURA.

Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO № 5/15 - do Sr. Roberto Freire - (PL 3636/2015) - que "requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, sejam convidados os Excelentíssimos os senhores Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, e Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral da Associação Contas Abertas, para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO № 6/15 - do Sr. Bruno Covas - (PL 3636/2015) - que "requer a realização de Audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

3 - PROJETO DE LEI Nº 3.636/15 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 105/2015) - que "altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências". (Apensado: PL 8121/2014 (Apensado: PL 2813/2015))

EXPLICACAO DA EMENTA: Revogam-se o § 1º do art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, e o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.

RELATOR: a designar

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 2813/2015 e do PL 8121/2014, apensados; e, no mérito, pela aprovação deste, com emendas, e pela rejeição do PL 2813/2015 e do PL 8121/2014, apensados.

Os Deputados Valtenir Pereira, Paes Landim, Jaime Martins, Vicente Candido e Raul Jungmann apresentaram votos em separado.

NÃO DELIBERADO.

17/12/2015 – 10:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do relator, Deputado ANDRÉ MOURA.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

22/12/2015 – 14:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

- A Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do relator, Deputado ANDRE MOURA;
- B Delibração de Requerimentos.

Resultado:

Reunião cancelada

17/02/2016 – 10:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

- 1 Apresentação, Discussão e Votação do Parecer oferecido pelo relator, Deputado ANDRÉ MOURA; e
- 2 Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

24/02/2016 – 10:00 Reunião Deliberativa <u>Ata da reunião</u>

Pauta:

- I Apresentação, Discussão e Votação do Parecer oferecido pelo relator, Deputado ANDRÉ MOURA; e
- II Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

- A Reunião Deliberativa:
- I Apresentação, Discussão e Votação do Parecer oferecido pelo relator, Deputado ANDRÉ MOURA; e
- II Deliberação de Requerimentos.

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO № 5/15 - do Sr. Roberto Freire - (PL 3636/2015) - que "requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, sejam convidados os Excelentíssimos os senhores Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, e Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral da Associação Contas Abertas, para debaterem os aspectos essenciais do PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO № 6/15 - do Sr. Bruno Covas - (PL 3636/2015) - que "requer a realização de Audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

3 - PROJETO DE LEI Nº 3.636/15 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 105/2015) - que "altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências". (Apensado: PL 8121/2014 (Apensado: PL 2813/2015 (Apensados: PL 3897/2015, PL 3918/2015 e PL 4001/2015)))

EXPLICACAO DA EMENTA: Revogam-se o § 1º do art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, e o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.

RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação do projeto principal, com as emendas oferecidas, e pela rejeição do PL 2813/2015, do PL 8121/2014, do PL 3897/2015, do PL 3918/2015, e do PL 4001/2015, apensados.

Os Deputados Valtenir Pereira, Paes Landim, Jaime Martins, Vicente Candido e Raul Jungmann apresentaram votos em separado.

NÃO DELIBERADO.